



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2016.

*Concede Licença para Capacitação
à Servidor Municipal.*

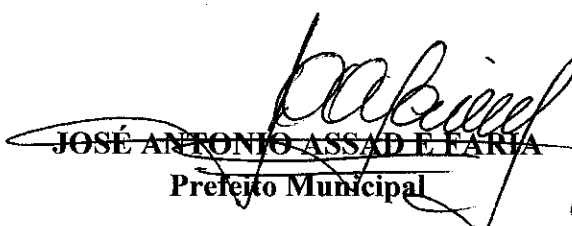
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao Servidor Municipal Sr. **JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA** – Profissional de Educação, Matrícula 2078, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Marquês de Tamandaré, com remuneração, conforme o que dispõe Artigo 126, inciso I da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 16/06/2016 a 17/06/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de junho de 2016.

Ladário-MS, 28 de Junho de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
Prefeito Municipal